



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 10/2015 – CONSUNI

Revoga a Resolução nº 12/2011-
CONSUNI, de 6 de setembro de 2011.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 4/2013-Comissão de Ética;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 12/2011-CONSUNI, de 6 de setembro de 2011, que homologa o Regimento Interno da Comissão de Ética da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 15 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário

UFFS